



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 064, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

Aprova a alteração da matriz curricular do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Zootecnia do *campus* de Crateús.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 41ª reunião ordinária, realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar as seguintes alterações da matriz curricular do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Zootecnia do *campus* de Crateús.

§ 1º - A disciplina Zoologia (1º semestre) não é mais pré-requisito da disciplina Anatomia de Animais Domésticos (2º semestre).

§ 2º - A disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos (2º semestre) passará a ser pré-requisito de Fisiologia dos Animais Domésticos (3º semestre).

§ 3º - A disciplina Estatística Básica (2º semestre) será pré-requisito de Experimentação (3º semestre).

§ 4º - As disciplinas Genética e Experimentação (3º semestre) serão pré-requisitos para a disciplina de Melhoramento e Conservação de Recursos Animais (4º semestre).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

§ 5º - A disciplina Equipamentos e Mecanização (4º semestre) não será mais pré-requisito de Tecnologia de Carne e Derivados e Tecnologia de Leite e Derivados (9º semestre).

§ 6º - A disciplina Produção de Grãos (02 créditos) será transferida do quarto semestre para o sexto semestre e disciplina Hidrologia e Manejo da Água (02 créditos) passa a ser do quarto semestre.

§ 7º - A disciplina Aquicultura (04 créditos) será transferida do oitavo semestre para o nono semestre e a disciplina de Tecnologia de Leites e Derivados (04 créditos) passa a ser do oitavo semestre.

§ 8º - A disciplina de Libras (02 créditos) do nono semestre passará a ser optativa e os créditos serão remanejados para a Optativa IV, para tornar a disciplina de (04 créditos).

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**